



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.824/18
PROCESSO Nº 29.391/17**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
8.824/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BAURU E A EMPRESA SMARAPD
INFORMÁTICA LTDA.**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE BAURU**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA**, doravante denominado “**CONTRATANTE**” e a empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, daqui a diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato pelo Sr. **MAURÍCIO AFFONSO**, ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento original, tem entre si, justo e contratado as Cláusulas a seguir:

1. As partes resolvem alterar o item 6.2 da Cláusula Sexta do contrato, em razão da inclusão do Gestor **EVERTON BASÍLIO**, que passa a ter a seguinte redação:

“6.2. O **CONTRATANTE** designa ainda, como Gestores do contrato, o Sr. **RICARDO ALONSO SENFUEGOS**, Matrícula nº 32.659, inscrito no CPF nº 095.051.828-05, Sra. **KELLY GUARIENTO**, Matrícula 29.605, inscrita no CPF nº 223.402.768-37, e o Sr. **EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO**, Matrícula nº 32.660 e inscrito no CPF nº 221.666.448-05, vinculados à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, e os Srs. **MARCOS BARBOSA PAES**, Matrícula 27.814, inscrita no CPF nº 279.438.598-47 e Sr. **HANYEL BARBOSA COSTA ZANOTELLI**, Matrícula 27.990 e inscrita no CPF nº 327.165.148-52, vinculados a Secretaria Municipal da Administração.”

2. As demais cláusulas contidas no Contrato nº 8.824, formalizado em 17 de abril de 2.018, não modificadas por este, ou por outro termo aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 24 de julho de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO AFFONSO
SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 8.824/18

OBJETO: As partes resolvem alterar o item 6.2 da Cláusula Sexta do contrato, em razão da inclusão do Gestor EVERTON BASÍLIO, que passa a ter a seguinte redação: “6.2. O CONTRATANTE designa ainda, como Gestores do contrato, o Sr. RICARDO ALONSO SENFUEGOS, Matrícula nº 32.659, inscrito no CPF nº 095.051.828-05, Sra. KELLY GUARIENTO, Matrícula 29.605, inscrita no CPF nº 223.402.768-37, e o Sr. EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO, Matrícula nº 32.660 e inscrito no CPF nº 221.666.448-05, vinculados à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, e os Srs. MARCOS BARBOSA PAES, Matrícula 27.814, inscrita no CPF nº 279.438.598-47 e Sr. HANYEL BARBOSA COSTA ZANOTELLI, Matrícula 27.990 e inscrita no CPF nº 327.165.148-52, vinculados a Secretaria Municipal da Administração.”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2.011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 24 de julho de 2.018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ricardo Alonso Senfuegos

Cargo: Contador

CPF: 095.051.828-05 RG: 18.477.235

Data de Nascimento: 29/07/69

Endereço residencial completo: Alameda dos Goivos 6-26 Pq São Geraldo Bauru Sp. Cep 17021-260

E-mail institucional: ricardosenfuegos@bauru.sp.gov.br

E-mail pessoal: rasen@uol.com.br

Telefone: (14) 3277-3008

Assinatura: _____

Nome: Kelly Guariento

Cargo: Diretor de Departamento Financeiro

CPF: 223.402.768-37 RG: 32.933.835-3

Data de nascimento: 09/09/1981

Endereço Residencial: Rua Sebastião Pregolato, 6-70 ap. 84B

E-mail institucional: kellyguariento@bauru.sp.gov.br

E-mail pessoal: kellyguariento@gmail.com

telefone: (14) 98158-7242

Assinatura: _____

Nome: Everton de Araujo Basilio

Cargo: Diretor de Departamento Financeiro

CPF: 221.666.448-05 RG: 27.623.418-2

Data de Nascimento: 03/09/1981

Endereço residencial completo: Rua João Baptista Mascaranhas de Moraes, nº 1-68

E-mail institucional: evertonbasilio@bauru.sp.gov.br

E-mail pessoal: evertonbasilio@bauru.sp.gov.br

Telefone: (14) 99754-4743

Assinatura: _____

Nome: Marcos Barbosa Paes

Cargo: Agente de Administração

CPF: 279.9438.598-47 RG: 27.803.923-6

Data de Nascimento: 06/11/1978

Endereço residencial completo: Rua Hermenegildo Quagliato 7-70 Bairro: Pq União, apto 107 bloco 9

E-mail institucional: marcospaes@bauru.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcospaes@live.com

Telefone: (14) 3235-1197

Assinatura: _____

Nome: Hanyel Barbosa Costa Zanotelli

Cargo: Agente de Administração

CPF: 327.165.148-52 RG: 35.275.571-4

Data de Nascimento: 08/10/1983

Endereço residencial completo: Av. Maria Ranieri 13-50 B1 Ap. 44A, Pq. Viaduto.

E-mail institucional: hanyelcosta@bauru.sp.gov.br

E-mail pessoal: kryptoolz@gmail.com

Telefone: (14) 3235-1197

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Clodoaldo Armando Gazzetta

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 135.199.108/61 RG: 17.116.995-5

Data de Nascimento: 20/09/1968

Endereço residencial completo: Rua Julio Maringoni, nº 4-50, Vila Santa Clara, Cep: 17.014-050

E-mail institucional: gazzetta@bauru.sp.gov.br

E-mail pessoal: cgazzetta@terra.com.br

Telefone(s): (14) 3235-1021

PELA CONTRATADA:

Nome Maurício Affonso

Cargo: Coordenador de vendas de software

CPF: nº 065.410.288-00 RG: nº 15.784.882-6

Data de Nascimento: 26/09/1964

Endereço residencial completo: Rua Marechal Costa e Silva, nº 268, Jardim Santa Luzia II – Paiçandu/PR, CEP: 87.140-000

E-mail institucional: comercial@smarapd.com.br

E-mail pessoal: mauricio.affonso@smarapd.com.br

Telefone: (16) 2137-9898

CONTRATANTE

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
gazzetta@bauru.sp.gov.br

CONTRATADA

MAURÍCIO AFFONSO
SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
juridico@smarapd.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

MUNICÍPIO DE BAURU

ORGÃO OU ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 8.824/18

OBJETO: As partes resolvem alterar o item 6.2 da Cláusula Sexta do contrato, em razão da inclusão do Gestor EVERTON BASÍLIO, que passa a ter a seguinte redação: “6.2. O CONTRATANTE designa ainda, como Gestores do contrato, o Sr. RICARDO ALONSO SENFUEGOS, Matrícula nº 32.659, inscrito no CPF nº 095.051.828-05, Sra. KELLY GUARIENTO, Matrícula 29.605, inscrita no CPF nº 223.402.768-37, e o Sr. EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO, Matrícula nº 32.660 e inscrito no CPF nº 221.666.448-05, vinculados à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, e os Srs. MARCOS BARBOSA PAES, Matrícula 27.814, inscrita no CPF nº 279.438.598-47 e Sr. HANYEL BARBOSA COSTA ZANOTELLI, Matrícula 27.990 e inscrita no CPF nº 327.165.148-52, vinculados a Secretaria Municipal da Administração.”

NOME: Clodoaldo Armando Gazzetta

CARGO: Prefeito Municipal

RG Nº: 17.116.995-5

CPF: 135.199.108/61

DATA DE NASCIMENTO: 20/09/1968

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Julio Maringoni nº 4-50 - Vila Santa Clara

CEP: 17.014-050

ENDEREÇO COMERCIAL: Praça das Cerejeiras, nº 1-59 – 3º andar - Vila Noemy – Bauru – SP

E-MAIL: gazzetta@bauru.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: cgazzetta@terra.com.br

TELEFONE: (14) 3235-1021

PERÍODO DE GESTÃO: 2017 à 2020

() Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISICÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: Clodoaldo Armando Gazzetta

CARGO: Prefeito Municipal

ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR: Praça das Cerejeiras, nº 1-59 – 3º andar - Vila Noemy – Bauru – SP

TELEFONE E FAX: (14) 3235-1021

E-MAIL: gazzetta@bauru.sp.gov.br